PORTARIA/DGRH/Nº. 098 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão no processo administrativo, através do protocolo nº 28172/2026, do dia 04 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, o contrato temporário de **WENDEL BARROS VIEIRA BASTOS** ocupante da função temporária de Cuidador Social (Masculino), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2026.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO INDIVIDUAL Nº 117/2026